

dades de Advertência e Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao contrato nº 05/2024 no valor de: R\$ 11.401,61 previstas nos Incisos I e II do artigo 87 da Lei 8.666/1993, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

DE 10.12.2024

PROCESSO Nº SEI-210001/081080/2024 - DECIDE pela aplicação VERONA SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 30.431.915/0001-12, as penalidades de Advertência e Multa de 0,1% (um décimo por cento) ao contrato nº 05/2024 no valor de: R\$ 11.401,61 previstas nos Incisos I e II do artigo 87 da Lei 8.666/1993, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

DE 10.12.2024

PROCESSO Nº SEI-210001/035380/2024 - DECIDE pela aplicação VERONA SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 30.431.915/0001-12, as penalidades de Advertência ao contrato nº 05/2024 prevista no inciso I do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

DE 10.12.2024

PROCESSO Nº SEI-210001/053116/2024 - DECIDE pela aplicação COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA CNPJ nº 42.454.330/0028-17, as penalidades de Advertência e Multa de 0,1% (um décimo por cento) ao contrato nº 10/2019 no valor de: R\$ 16.763,01 previstas nos Incisos I e II do artigo 87 da Lei 8.666/1993, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

DE 09.12.2024

PROCESSO Nº SEI-210001/056991/2024 - DECIDE pela aplicação CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS CNPJ nº 02.102.125/0001-58, as penalidades de Advertência e Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao contrato nº 14/2019 no valor de: R\$ 23.815,95 previstas nos Incisos I e II do artigo 87 da Lei 8.666/1993, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

DE 10.12.2024

PROCESSO Nº SEI-210001/039709/2024 - DECIDE pela aplicação VERONA SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 30.431.915/0001-12, as penalidades de Advertência e Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao contrato nº 05/2024 no valor de: R\$ 22.803,22 previstas nos Incisos I e II do artigo 87 da Lei 8.666/1993, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

Id: 2615335

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 10.12.2024**

PROCESSO Nº SEI-210001/103768/2024 - DECIDE pela aplicação à empresa LOCASEM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO CNPJ 17.820.990/0001-07, a penalidade Advertência ao contrato nº 65/2023, prevista no inciso I do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no referido contrato firmado ente as partes, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

Id: 2615340

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PRESÍDIO JOSÉ FREDERICO MARQUES**

**ATO DO DIRETOR
DE 02/12/2024**

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

PRESIDENTE:

DIERLAN VERLY, Inspetor de Policial Penal, ID: 20100221, Diretor;

MEMBROS:

RUDIARD PIMENTA DE MELLO, Inpetor de Policial Penal, ID: 50229001, Subdiretor;
FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, Inspetor de Policial Penal, ID: 50127519, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;
LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, Inspetor de Policial Penal, ID: 42530610, Chefe do Serviço de Administração;
DOUGLAS CORDEIRO DA SILVA OLIVEIRA, Inspetor de Policial Penal, ID: 50130560, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;
MARCIO VINICIUS BRAGA, Inspetor de Policial Penal, ID: 51218070, Chefe da Seção de Bens e Valores;
RONNY TAVEIRA DE ARAUJO, Inspetor de Policial Penal, ID: 43211240, Chefe da Seção de Manutenção;
WELLINGTON LUIZ SOARES DE SOUZA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43815731, Chefe da Seção de Turma I;
SABISBENQUER DE SOUZA FERNANDES, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43369588, Chefe da Seção de Turma II;
EDSON DO NASCIMENTO DE ASSIS, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50910426, Chefe da Seção de Turma III;
LEANDRO CÉSAR VIANNA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50828347, Chefe da Seção de Turma IV;
 Deixa-se de nomear o Psicólogo, a Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI-210001/069148/2024.

Id: 2615306

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 12.12.2024
PAGINA 40 - 1ª COLUNA

**ATO DO DIRETOR
DE 09.12.2024**

Onde se lê.: SEI-210001/135052/2024

Leia-se: SEI-210001/134163/2024

Id: 2615308

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 16.12.2024**

PROCESSO Nº SEI-210001/130089/2024 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor do ex-servidor com vacância datada de 10/10/2024, MARCO ANTONIO MARIA, ID 24745189, nos termos da Resolução SECC nº 91, de 28/03/2023, com fulcro no Decreto Estadual 48.244, de 04/11/2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença-prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$ 88.424,10 (oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

Id: 2615320

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ATO D DA SUPERINTENDENTE
DE 13.12.2024**

DESIGNA a servidora **JANAÍNA ALVES DE SOUZA PEREIRA**, IDF. 5075263-4, Inspetora de Polícia Penal, para a função de Agente de Pessoal da Unidade Administrativa Superintendência de Gestão Operacional - SUPOP, (125502030000000), com 09 (nove) servidores, em substituição à servidora **BIANCA DE ABREU GALHANO**, IDF. 4318223-2, Inspetora de Polícia Penal, a contar do dia 11/12/2024. Processo nº SEI-210001/117318/2024.

Id: 2615185

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 11.12.2024**

DESIGNA o servidor **MARLON MORENO ROCHA LEAL**, IDF: 5029970-0, Inspetor de Polícia Penal, para a função de Agente de Pessoal da Penitenciária Dr. Serrano Neves, (125502030109000), com 40 (quarenta) servidores, em substituição à servidora **ODILON XAVIER DA COSTA JUNIOR**, IDF: 2005385-1, Inspetor de Polícia Penal, a contar da publicação. Processo nº SEI-210001/134688/2024.

Id: 2615153

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 09/12/2024**

PROCESSO Nº SEI-210001/129827/2024- CONCEDO à THAIS DA SILVA DIOGO, ASSISTENTE, ID. 51116324, LICENÇA GESTANTE, referente ao período de 13/11/2024 a 11/05/2025.

Id: 2615161

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FSC Nº 494 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTITUI A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2024, DE CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL (OSC) DE ENSINO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DESTINADOS A PESSOAS EM CUMPRIMENTO DE PENA SOB CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO RIO DE JANEIRO PELA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC E O INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IIPP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de consolidar a gestão, acompanhamento, fiscalização e execução de contratos, em concretização dos princípios que orientam a Administração Pública, especialmente os insculpidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

- o que preceitua o Decreto estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional; e

- o que consta no Processo nº SEI-210002/002847/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrado com o INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IIPP, CNPJ sob o nº CNPJ 45.673.824/0001-60, cujo objeto versa sobre contratação de Organização de Sociedade Civil (OSC) de ensino para realização de cursos de capacitação profissional destinados a pessoas em cumprimento de pena sob condição de vulnerabilidade social.

I - gestor do contrato:

- Ane Cristian Bartholomeu e Silva Id. Funcional nº 4352033-2;

II - fiscal do contrato:

- Pedro Paulo Murray de Oliveira - Id. Funcional nº 876672-0;

III - gestor suplente:

- Marcelo José Freire do Prado - Id. Funcional nº 5000412-3;

Art. 2º - O gestor e o fiscal ora nomeados deverão observar e cumprir fielmente as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 22 ao 30 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria terá validade durante a vigência contratual.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2024

CLÉCIUS SILVA DE SOUSA
Presidente da Fundação Santa Cabrini

Id: 2615175

Secretaria de Estado de Defesa Civil

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DO DIRETOR GERAL
DE 10.12.2024**

DESIGNA, a contar da presente publicação, o seguinte servidor: SD BM Q00/21 **RAPHAEL LUCCAS DA SILVA**, RG 53.769 - ID. Funcional 51279746, na função de Fiscal Setorial, em substituição ao servidor: 3º Sgt BM Q00/08 **ELIELTON XAVIER DA FONSECA JUNIOR**, RG: 44.226 - ID. Funcional 43418708, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato 118/2024, oriundo do processo SEI-270005/000086/2024, firmado com a empresa MGS CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Ad-

ministração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo nº SEI-270007/040339/2024.

DESIGNA, a contar da presente publicação, o seguinte servidor: MAJ BM QOC/05 **ELDER RANGEL DOS SANTOS** RG: 36.613 ID FUNC: 42149363, na função de Gestor Técnico Operacional, em substituição ao servidor: TEN CEL BM QOC/02 **MÁRCIO ROSA CARDOSO COLARES** RG: 31.282 ID FUNC: 6142206, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato nº 048/2022, oriundo do processo SEI-270042/000443/2021 e SEI-270042/000676/2021, firmado com a empresa KIARGOS SERVIÇOS E FACILITY LTDA, tendo como objeto o fornecimento de mão de obra especializada e materiais de consumo para limpeza predial em todas unidades de bombeiro militar (ubm) da SEDEC e CBMERJ-CBA I, VIII e XI-CAPITAL I, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo nº SEI-270007/052849/2024.

Id: 2615346

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 13.12.2024**

PROCESSO Nº SEI-270003/004059/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa a **SIOLMAR GABRIELA PASCUALINI PIERRIN E CIA LTDA-EPP**, no valor de R\$ 126.560,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais), visando a Aquisição de Colchão de Solteiro, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 191/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico Nº 010/24, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2615144

Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 13/12/2024**

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/101771/2018 - MONICA DA COSTA GUEDES, Enfermeiro, Id. Funcional nº 3067378-0 - Vínculo 01. **DEFIRO** a concessão de redução de carga horária em cinquenta por cento, para a servidora supracitada, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de publicação em DOERJ, tendo em vista os pareceres da SES/SUPCPMSO.

Id: 2615200

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 10/12/2024**

PROCESSO Nº SEI-080001/025511/2023 - ADJUDICO e HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 151/2024, para aquisição do material CANETA DESCARTÁVEL PARA BISTURI ELÉTRICO (item 01), em favor da empresa **TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, perfazendo o valor total de R\$ 131.323,50 (cento e trinta e um mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Id: 2615201

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 11/12/2024**

PROCESSO Nº SEI-080001/016983/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 196/2024, para aquisição do INSUMO NUTRICIONAL EM PÓ, SEM SABOR, HIPERPROTEÍCO, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 - 1,5 KCAL/ML, ACRESCIDO DE VITAMINAS, MINERAIS E EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS, ISENTO DE GLÚTEN - NUTRIDRINK PROTEIN® (item 01), em favor da empresa **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**, perfazendo o valor total de R\$ 308.094,50 (trezentos e oito mil, noventa e quatro reais e cinquenta centavos), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Id: 2615202

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
DE 13.12.2024**

PROCESSO Nº SEI-080004/000325/2022 - AUTORIZO o pedido de Isenção do Desconto de Imposto de Renda na Fonte, requerido pelo servidor inativo **JOSÉ DE CARVALHO CASTELO BRANCO**, Médico, Id Funcional nº 21256152, tendo em vista os termos do laudo médico e parecer da Perícia Médica do Estado, anexo 89034270

PROCESSO Nº SEI-080003/000778/2024 - MOACIR SEABRA DE ALMEIDA, Id Funcional nº 51219956 - **DEFIRO** o pedido.

PROCESSO Nº SEI-080003/000795/2024 - DEFIRO o Abono Permanência, requerido pelo servidor **RICARDO FERREIRA CAVALCANTE**, Massagista, Id Funcional nº 21288810, com base no art. 3º, inciso III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com validade a contar de 31.10.2021, index 88794918.

PROCESSO Nº SEI-080003/000830/2024 - AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, no valor de R\$3.012,68, em favor de **DAVISON DA SILVA AGUIAR**, referente a ex-servidora Maria do Socorro da Silva Aguiar, Auxiliar de Enfermagem, Id. Funcional nº 32362170, falecida em 20.08.2024.

Id: 2615269

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 09.12.2024**

PROCESSO Nº SEI-E-08/301.816/1989 - SONIA MARIA PEREIRA DE CAMPOS, Id Funcional nº21215448, período base de 13.06.2015 a 10.06.2020,

PROCESSO Nº SEI-E-08/903.799/1986 - LUCIA MARIA DE FIGUEIRA DO NASCIMENTO, Id Funcional nº 21057451, período base de 06.04.2019 a 03.04.2024,

CONCEDO 03 MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

DE 12.12.2024

PROCESSO Nº SEI-E-081/205.321/2003 - MARCIA RUZ DE OLIVEIRA, Id Funcional nº 21082960 - **CONCEDO** 03 meses de licença especial, período base de 29.06.2015 a 26.06.2020.

Id: 2615270